MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE CONCEDER PENSÃO</u>, em cota vitalícia na ordem de 100% (Cem por cento) a viúva a Sr.ª <u>NERCINDA LIMA DA ROSA</u> de acordo com o Artigo 40, § 7.º, I da "*Constituição Federal*", com os proventos mensais de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário Inativo o Sr. <u>MANOEL CONCEIÇÃO DA ROSA</u>, ocorrido na data de 17/07/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Julho de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva **Prefeito Municipal**

Gilson Ferreira Cella

Diretor Presidente do FUNPREV